



UNIVERSIDADE LUSÍADA DE LISBOA

Programa da Unidade Curricular
DIREITO PROCESSUAL CIVIL DECLARATIVO

Ano Lectivo 2022/2023

1. Unidade Orgânica

Faculdade de Direito (1º Ciclo)

2. Curso

Direito

3. Ciclo de Estudos

1º

4. Unidade Curricular

DIREITO PROCESSUAL CIVIL DECLARATIVO (02320)

5. Área Científica

6. Ano curricular

2º

7. Tipo de Unidade Curricular / Semestre

2º Semestre



UNIVERSIDADE LUSÍADA DE LISBOA

8. Tipo de aula e carga horária (tempo de trabalho)

Aulas Teóricas:	30,00
Aulas Práticas:	15,00
Aulas Teórico-práticas:	
Orientação Tutorial:	20,00

9. Créditos

6,00

10. Coordenador da Área Científica

11. Regente

Dr. ANTÓNIO JULIO DA FONSECA SANTOS CUNHA

12. Assistentes

Dr. JOSE CARLOS GARCIA DOS SANTOS

13. Língua de ensino

Português

14. Objectivos Gerais

Dotar os alunos dos conhecimentos necessários ao domínio da legislação que disciplina os requisitos das acções declarativas, bem como os actos susceptíveis de serem praticados em juízo, desde a apresentação da petição inicial até à prolação da decisão final.

Alcançar uma primeira aproximação dos alunos às práticas processuais civis declarativas

15. Objectivos Específicos

Aprendizagem:

- Da disciplina do processo comum declarativo.
- Das orientações jurisprudenciais dominantes.
- De aspectos da praxis forense.

16. Competências a adquirir

Aptidão para o exercício de profissões forenses

17. Metodologia de ensino

Pedagogia activa quer nas aulas teóricas quer, naturalmente, nas aulas Teórico-práticas. Recurso à simulação de situações processuais com intervenção dos alunos. Incentivo à investigação. Organização de debates



UNIVERSIDADE LUSÍADA DE LISBOA

18. Conteúdos Programáticos

I- Aspectos gerais

1. O Direito Processual Civil. Noção, características e importância.
2. Tipos de acção. Forma e finalidade.

A) O processo declarativo ordinário

1. Fase dos articulados

1.1 Petição inicial

- 1.1.2. Noção. Requisitos formais e de conteúdo
- 1.1.3. O pedido. Características e espécies
- 1.1.4. A causa de pedir. Características e espécies
- 1.1.5. Ineptidão da petição

1.2. Recusa da petição pela secretaria

1.3. Distribuição

1.4. Despachos liminares. Sua admissibilidade

1.5. Citação

- 1.5.1. Citação e notificação. Modalidades.
- 1.5.2. As notificações inter-mandatários
- 1.5.3. Falta e nulidade de citação. Regimes gerais
- 1.6. Contestação
- 1.6.1. Prazo
- 1.6.2. Ónus da contestação e revelia
- 1.6.2.1. Noção
- 1.6.2.2. Regime-regra da revelia
- 1.6.2.3. Excepções
- 1.6.2.4. Tramitação subsequente

1.6.3. Modalidades da contestação defesa

1.6.3.1 Impugnação

1.6.3.2 Defesa por excepção.

1.6.3.2.1 As excepções dilatórias em especial.

1.6.4. Princípios da contestação defesa:

1.6.5. Reconvenção

1.7. Réplica

1.8. Tréplica

1.9. Articulados supervenientes



UNIVERSIDADE LUSÍADA DE LISBOA

2. Fase do julgamento antecipado da acção ou saneamento e condensação do processo

- 2.1. Fins específicos
- 2.2. Despacho pré-saneador
- 2.3. Audiência preliminar
- 2.4. Despacho saneador

3. Fase da instrução

- 3.1. Conceito e finalidades
- 3.2. Conceito e sentidos da prova. Prova e verosimilhança
- 3.3. Classificação legal e doutrinal das provas
- 3.4. Direito probatório material e direito probatório formal. Traços gerais dos respectivos regimes
- 4.5. Ónus da prova
 - 4.5.1 Repartição do ónus da prova. Critérios especiais
 - Inversão do ónus da prova
- 4.6. Princípios gerais do direito probatório formal
- 4.7. Valor extraprocessual da prova

5. Fase da audiência final

- 5.1. Tribunal singular e colectivo; Poderes-deveres do Juiz Presidente; A excepcional importância do julgamento da matéria de facto; Motivação e Decisão. Alegações

6. Fase da sentença.

- 6.1. Requisitos da sentença. Estrutura. O julgamento de Direito
- 6.2. Efeitos da sentença
- 6.3. Vícios da sentença

7. Poder jurisdicional. O caso julgado, limites. Recorribilidade e Exequibilidade

B) Os processos sumário e sumaríssimo.

Especialidades

19. Métodos de Avaliação

Serão considerados especialmente relevantes os seguintes aspectos:

- Assiduidade
- Elaboração de trabalhos individuais ou em grupo: Comentários a jurisprudência dos tribunais superiores. Exposição oral dos trabalhos que o justifiquem.
- 2 Testes escritos

20. Recursos Didácticos

Power-point (organigramas - peças processuais)
Bases de Dados on line (jurisprudência)



UNIVERSIDADE LUSÍADA DE LISBOA

21. Palavras Chave

Processo
Acção
Direito
Justiça

23. Bibliografia Principal

Autor(es): Cunha, António Júlio
Título: Direito Processual Civil Declarativo (esgotado)
Edição: 2º Ano: 2015
Local: Lisboa
Editora: Quid Juris

Autor(es): Freitas, Lebre de
Título: A Acção Declarativa Comum, à luz do Código Revisto
Edição: 4ª Edição Ano: 2013
Local: Lisboa
Editora: Gestlegal

Autor(es): Castro Mendes / Teixeira de Sousa
Título: Manual de Processo Civil (vols I e II)
Edição: 1º Ano: 2022
Local: Lisboa
Editora: AAFDL

24. Bibliografia Complementar

Autor(es): Varela, João de Matos Antunes
Título: Manual de Direito Processual Civil
Edição: 2ª Ano: 1986
Local: Coimbra
Editora: Coimbra Editora

Autor(es): Sousa, Miguel Teixeira de
Título: Estudos Sobre o novo Processo Civil
Edição: 2ª Ano: 1998
Local: Lisboa
Editora: Lex



UNIVERSIDADE LUSÍADA DE LISBOA

Ficha técnica MIP	
Título	Programa da unidade curricular 'DIREITO PROCESSUAL CIVIL DECLARATIVO': Ano Lectivo 2022/2023
Autor	Dr. ANTÓNIO JULIO DA FONSECA SANTOS CUNHA
Classificação	-
Descritores	-
Colaborador(es)	-
Data/Hora	27-09-2022 16:03:00
Formato de dados	Texto, PDF
Estatuto de utilização	Acesso público
Relação	Versão 1,0
(c) Universidade Lusíada de Lisboa, 2022	